



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 21/07/17

Retirado em / /

Responsável

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre prorrogação o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **MOISES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **063.641.966-59**, período compreendido de 17/07/2017 à 14/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **070/2017**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal